



Excelentíssimo Senhor

Primeiro-Ministro da República Portuguesa

Doutor António Costa

**EMAIL: [gabinete.pm@pm.gov.pt](mailto:gabinete.pm@pm.gov.pt); [gabinete.mpcm@mpcm.gov.pt](mailto:gabinete.mpcm@mpcm.gov.pt);  
[gabinete.mai@mai.gov.pt](mailto:gabinete.mai@mai.gov.pt); [gabinete.seai@mai.gov.pt](mailto:gabinete.seai@mai.gov.pt);  
[gabinete.seap@mpcm.gov.pt](mailto:gabinete.seap@mpcm.gov.pt); [gabinete.mct@mct.gov.pt](mailto:gabinete.mct@mct.gov.pt);  
[gabinete.sealot@mct.gov.pt](mailto:gabinete.sealot@mct.gov.pt);**

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

SNPM-193/2022

03-08-2022

**Assunto: Exclusão do pessoal da carreira da Polícia Municipal nos aumentos salariais de entrada nas carreiras de assistente técnico e técnico superior, pagos a partir de agosto.**

Excelência,

O Sindicato Nacional das Polícias Municipais (SNPM), tem como principal objetivo a dignificação dos serviços de Polícia Municipal, através da melhoria do serviço a prestar aos cidadãos e da promoção e defesa dos interesses socioprofissionais dos seus associados.

O SNPM tomou conhecimento, dos aumentos salariais aprovados em Conselho de Ministros, no passado dia 14 de julho do corrente ano, para os funcionários públicos, que entre outros, vêm alterar a posição remuneratória do pessoal da carreira geral de assistente técnico no seu início, do índice 5 para o 6, valorizando em cerca de 47,55 euros, o início desta carreira.

Este sindicato verificou, com grande surpresa e consternação, que o pessoal da categoria de agente municipal de 2.ª classe, apesar de já se ver subvalorizado por equiparação do seu índice salarial, aos já referidos assistentes técnicos, não foi abrangido pelo diploma. O SNPM acredita que tal facto só pode tratar-se de um lapso legislativo e que o governo não teve de toda intenção de discriminar, diminuir ou prejudicar o pessoal da carreira de Polícia Municipal.

Neste sentido, vem a direção deste sindicato interpelar Vossa Exa., alertando-o para esta incorreção e solicitar-lhe que mande retificar o diploma, de modo a que a mesma não se consolide, já com o vencimento do corrente mês de agosto, momento em que os agentes municipais de 2ª classe assistirão ao aumento salarial dos assistentes técnicos, com retroativos reportados a janeiro deste ano, ficando os primeiros a auferir um vencimento inferior ao deste pessoal da carreira geral.

A referida situação a verificar-se, trará um acréscimo ao sentimento de desigualdade e injustiça que o pessoal da carreira de Polícia Municipal sente em consequência do desprezo que os sucessivos governos têm vertido sobre a dignidade desta carreira que se encontra subsistente e por regulamentar desde 2009, com todas as consequências morais e prejuízos monetários que daí advêm.

O SNPM ficará a aguardar ansiosamente pela regularização desta situação até ao dia 25 do corrente mês, altura em que se a situação se mantiver, sentir-se-á obrigado a recorrer a medidas sindicais de protesto avançando entre outras com um pré-aviso de greve e manifestação já no próximo mês de setembro.

Contando com a melhor compreensão de Vossa Exa para esta matéria sensível, subscrevemo-nos com estima e consideração.

Presidente do SNPM  
*Pedro Oliveira*  
Pedro Oliveira  
